



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

1º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Processo de Dispensa nº 002/2022

Processo de Contratação nº 002/2022

Data Inicial: 22/08/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
– **IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Paulista, nº 302 – Conj. 10 – Bela Vista – São Paulo – SP, CEP 01.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, neste ato representada por **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, portador da cédula de identidade RG nº 3079501 SSP-PE e do CPF nº 593.139.514-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 23/08/2023 e findando-se em 22/08/2024, nas mesmas condições avençadas.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sía, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação sofrerá reajuste, alterando o valor global para R\$ 6.237,06 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e seis centavos), que serão pagos em 12 parcelas, mensais iguais e sucessivas de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 26 de julho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

CREDITO E MERCADO GESTAO
DE VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por CREDITO
E MERCADO GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS L:11340009000168
Dados: 2023.07.26 10:34:57 -03'00

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

MARIA ÂNGELA BONAS DE CASTRO
CPF: 906.626.288-53

CARLA GABRIELA PINTO PINHEIRO
CPF: 337.909.648-24



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

CONTRATO Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DO CADPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Valor do contrato: R\$ 6.237,06

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 23 de agosto de 2023.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 26 de julho de 2023


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE